

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ (MF) N. º 18.194.076/0001-60

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA DOAÇÃO DE TERRA PARA ATERRO PARA O MUNICÍPIO DE BOCAINA DE MINAS

Objeto do chamamento público: Doação de "terra para aterro" para a reforma do Campo Municipal de Bocaina de Minas, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas na Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas - MG reuniram a comissão de análise de propostas de interessados em doar bens para o município de Bocaina de Minas, sob a presidência da Sr. Paulo Sérgio da Silva, estando presentes os membros Ronaldo dos Santos Dias, Luiz Fernando de Souza, designados pela Portaria 052/2019.

O edital de chamamento público foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas e afixado em seu Quadro de aviso na Prefeitura Municipal no dia 28 de agosto de 2019, com prazo para apresentação dos documentos e propostas a partir da publicação do edital até o dia 02 de setembro de 2019.

Apresentaram documentos e propostas até o prazo estabelecido no edital os senhores:

- 1-João Robson Ferreira Diniz, inscrito no CPF sob o nº. 109.533.716-54
- 2- Antônio Luiz da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 212.734.306-97.
- 3-Terezinha de Fátima do Amaral de Almeida, inscrito no CPF sob o nº. 004.849.487-92.
- 4-Ângela Messias Pereira Landim, inscrito no CPF sob o nº. 026.697.947-50.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ (MF) N. º 18.194.076/0001-60

A comissão examinou toda a documentação e propostas apresentadas por todos os proponentes e concluiu que estão absolutamente corretas, estando validas e regulares todos os documentos exigidos no edital.

A Comissão de Avaliação realizou vistoria nos lotes e concluiu o seguinte:

O lote de propriedade de Ângela Messias Pereira Landim é constituído por material impróprio para aterro, composto por muitas pedras, motivo pelo qual a comissão decidiu por desclassificar a proposta apresentada pela Proponente.

As demais propostas apresentadas possuem material de qualidade e estão aptas a serem extraídas.

Nesse sentido, considerando que três propostas apresentadas atendem os requisitos do edital, a comissão aplicou o critério estabelecido no item 4.2. do Edital de Chamamento Público, conforme abaixo:

4.2. Na hipótese de recebimento de duas ou mais propostas para o objeto que atendam os requisitos deste Edital, a Comissão de Análise deverá, na medida do possível, dividir o objeto entre todos os interessados para que todos possam firmar o acordo de cooperação.

Assim, ficou acordado que será avaliado pela Secretaria de Obras a quantidade de terra para aterro necessária para reforma do Campo Municipal de Bocaina de Minas e esta quantidade será dividida entre os três interessados que apresentaram propostas.

De acordo com o item 5.3. do Edital, após a avaliação da proposta/documentos e publicação no site institucional do Município (www.bocainademinas.mg.gov.br), os interessados Rua Capitão João Mariano Dias. Nº 86, Centro – Bocaina de Minas – MG - CEP 37.340-000 Tel (32)3294-1160 – Site: www.bocainademinas.mg.gov.br E: mail: licitabocaina@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ (MF) N. º 18.194.076/0001-60

terão um prazo de 24 horas para apresentação de recursos;

Em seguida o Sr. Presidente solicitou que fosse publicado no site e quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas a presente Ata, cientificando todos os Interessados da decisão da Comissão De Análise de Propostas de interessados em doar bens para o Município de Bocaina de Minas, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão.

Paulo Sérgio da Silva Presidente

Ronaldo dos Santos Dias Membro

Luiz Fernando de Souza Membro